DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO.

Contratado: POLIZEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde, e departamento Municipal de Tributação, e atos inerentes ao gabinete do Prefeito e apoio e orientação em defesa administrativa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em matérias estritamente que envolva assuntos da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro. Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais, totalizando R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) anual. Assinatura: 09.04.2024. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 17/2024.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 09 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 17/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria Jurídica junto a Secretaria Municipal de Saúde, e departamento Municipal de Tributação, e atos inerentes ao gabinete do Prefeito e apoio e orientação em defesa administrativa junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em matérias estritamente que envolva assuntos da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, foi ratificada para a empresa: Polizel Advogados Associados, pelo valor mensal de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), totalizando R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) anual.

Gabriel Monteiro/SP, 08 de abril de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....